



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**Plano Anual de Capacitação de
Auditoria (PAC-Aud)
2021**

Vitória/ES



1. APRESENTAÇÃO

Este **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)** compreende o conjunto de ações e atividades de capacitação voltadas para a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores localizados na unidade, de forma a garantir o desenvolvimento na carreira, refletindo na melhoria do desempenho relativo à realização de atividades que lhes são atribuídas.

De acordo com o previsto no §1º do art. 69 e Art. 70 da Resolução CNJ nº 309/2020¹, as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas a partir dos temas das auditorias previstas no “Plano Anual de Auditoria – PAA”, devendo ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão, no caso a Escola da Magistratura – EMES, imediatamente após a aprovação do PAA pelo Presidente do Tribunal.

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

(...)

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

Importa registrar que se encontram localizados na Secretaria de Controle Interno, 07 (sete) servidores, nas especialidades de Direito, Administração, Engenharia e Contabilidade.

2. OBJETIVO

Este PAC-Aud objetiva desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor, tendo em vista as atividades constantes no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP em execução e no Plano Anual de Auditoria (PAA) - 2021, a fim de possibilitar a melhoria do desempenho individual dos servidores da unidade, com vistas a propiciar a eficiência, eficácia e efetividade das ações de auditoria.

¹ Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.



3. VARIÁVEIS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Na elaboração do PAC-Aud – 2021 foram consideradas as variáveis a seguir elencadas, a fim de determinar o cronograma de realização dos cursos:

- Atividades de controle e auditorias previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e no Plano Anual de Auditoria (PAA) para 2021;
- Quantitativo de servidores da Secretaria de Controle Interno, e respectiva formação profissional;
- Atribuições e competências previstas na nova regulamentação expedidas pelo CNJ (Resolução nº 309/2020);
- A programação de, no mínimo, 40 horas de capacitação tal como consta no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020;

4. CAPACITAÇÕES PLANEJADAS PARA 2021

Visando preparar os servidores da Secretaria de Controle Interno para a realização das auditorias e consultorias previstas no PAA 2021, verifica-se a necessidade de realização de cursos:

ÁREA

Mapeamento de Processos para os Controles Internos do Setor Público

Implantação de Gestão de Riscos

Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos

Consultoria em Auditoria

Operação do Sistema SIAHRES e e-Social

Compliance

Governança e Implementação

Portal da Transparência – Obrigações Atualizadas

Há que se ressaltar que, diante da permanência da necessidade de isolamento social em 2021, por consequência da pandemia da Covid19, a maioria dos cursos supracitados poderão ser realizados no formato EAD – Ensino à distância, o que facilita a participação de todos os interessados, além de reduzir despesas de passagens e diárias, dentre outras.



No que tange aos eventos de capacitação externa, prevê-se a participação dos servidores localizados na Secretaria de Controle Interno no **Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - COMBRAI**, haja vista a necessidade de atualização dos gestores.

Por fim, importante prever a participação no **VII Fórum de Boas Práticas em Auditoria e Controles Internos do Poder Judiciário**, uma oportunidade de reunir os profissionais de auditoria e controle interno de todo o Poder Judiciário, propiciando a troca de experiências e a discussão de boas práticas já adotadas em órgãos e Tribunais, em alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para o ano de 2021, foi elaborado com base nas necessidades de capacitação da unidade de controle interno, de forma a atingir os objetivos estabelecidos no Plano Anual de Auditoria.

Importante destacar que este plano poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa da Presidência deste Tribunal ou do responsável pela Secretaria de Controle Interno, em atendimento as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, informamos que, conforme disposto no § 2º do art. 70 da Resolução 309/2020, *“a não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar cancelamento de auditorias ou consultorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria”*.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2020.

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno

Simone Caliman Rangel
Coordenadora de Acompanhamento e
Gestão

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria